

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em Manutenção Corretiva de Cadeiras Giratórias Operacionais

### 2. DESCRIÇÃO

2.1 Algumas cadeiras estão abaixando durante o uso, o que sugere ser necessária a substituição dos pistões.

2.2 Algumas cadeiras estão com a haste de sustentação do encosto quebrada o que sugere ser necessária a troca do back.

### 3. QUANTIDADES

Problema Apresentado	Fabricante	
	Mobiliare Moveis Corporativos – Modelo DRIFT	BB Suprimentos
Pistão	09	01
Back	10	-

Total – 20 cadeiras

### 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados na Unidade Pedro de Toledo – Rua Pedro de Toledo 983 – Vila Clementino, de segunda à sexta-feira no horário das 09h00min às 16h00min.

#### VISTORIA

A proponente poderá realizar vistoria prévia das cadeiras para envio do orçamento. A vistoria deverá ser agendada através do e-mail: [gfl@prodam.sp.gov.br](mailto:gfl@prodam.sp.gov.br)

### 5. GARANTIA

As peças substituídas deverão ter garantia de 01 (um) ano.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante a execução dos serviços, com fornecimento de EPIs previstos na legislação para garantir a total segurança do trabalhador.

Fornecer mão de obra especializada, informando a CONTRATANTE, por escrito o nome, RG. e a função dos empregados que estarão realizando a prestação de serviço, para que tenham acesso às dependências da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários fiscais ou comerciais.

**É de total responsabilidade da CONTRATADA a execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto.**

**Imagens ilustrativas**



Cadeira Mobiliare



Cadeira BB Suprimentos

*Tatiana Rosa Mie Kusano*

**Tatiana Rosa Mie Kusano**

**Coordenadora de Núcleo de Logística e  
Administração de Serviços – GFL - NLS**